



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 39/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ARTHUR RUMPEL

MATÉRIA: MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DATA: 22/02/2022

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de agente administrativo auxiliar.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.


Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2022.

Ver. ARTHUR RUMPEL  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

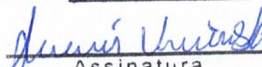
  
Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 180  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**

Prot. 02/136/22 Pag. 21

Data 22/02/22

  
Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS  
Email: [emcacequi@terra.com.br](mailto:emcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 39/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DATA: 22/02/2022.

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de agente administrativo auxiliar.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo a contratação temporária por excepcional interesse público, de um agente administrativo auxiliar, para atuar junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 37, de 17.2.2022, está em conformidade com a Legislação Vigente.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2022.

Ver. WALTER NEI GOMES

Relator

GERAL 180

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 24136/22 Pag. 81

Data 22/02/22

*[Assinatura]*

PELAS CONCLUSÕES:

*[Assinatura]*  
Ver. CRISTIANO BETEGA

*[Assinatura]*  
Ver. ISABEL VALENTE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”